



|                    |  |
|--------------------|--|
| <b>PROCESSO</b>    | 844701/2019, 844509/2019, 844392/2019, 844458/2019, 844428/2019, 843758/2019, 844360/2019, 844049/2019, 845607/2019, 830357/2019, 845853/2019, 846170/2019, 846126/2019, 846299/2019, 845772/2019, 846528/2019, 848247/2019, 848700/2019, 848324/2019, 849742/2019, 850139/2019, 852106/2019, 851935/2019, 852332/2019, 852673/2019, 840810/2019, 854576/2019, 854340/2019, 854733/2019, 849395/2019, 854945/2019, 851768/2019, 858505/2019, 858542/2019, 859051/2019, 859322/2019, 859285/2019, 858902/2019, 858864/2019, 846266/2019, 846150/2019, 850425/2019, 850323/2019, 848766/2019, 848627/2019, 849350/2019, 847943/2019, 848760/2019, 853819/2019, 854732/2019, 857407/2019, 857570/2019, 859369/2019, 850006/2019, 852400/2019, 857504/2019, 851706/2019. |
| <b>INTERESSADO</b> | GERTEC   |
| <b>ASSUNTO</b>     | Homologação de 57 Registros Profissionais em caráter PROVISÓRIO.   |

**DELIBERAÇÃO Nº 25/2019 – CEF-CAU/SC**

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – CEF-CAU/SC, reunida ordinariamente na Sede do CAU/SC, situada na Avenida Prefeito Osmar Cunha, 260, 6º andar, Centro, Florianópolis/SC, no dia 22 do mês de abril de dois mil e dezenove, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 93 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Resolução nº18 do CAU/BR e as alterações dadas pelas Resoluções nº32, nº83, nº85, nº121, nº132;

Considerando que os pedidos de registro profissional abaixo listados foram previamente aprovados e fornecidos pela Gerência Técnica do CAU/SC.

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SC, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SC.

**DELIBERA:**

1 – Homologar o registro em caráter PROVISÓRIO dos profissionais KATIÚCIA FONTANA ALANO, CHAIANA FRANZOI, THAYNA IDALENCIO, FERNANDA MACHADO DILL, RANIERI LOURENÇO AMARO, BIANCA NOVAES DE LIMA, GISELE ANDRESSA SANTETTE PRESSOTO, LETICIA FERNANDES DOS SANTOS, ELIZENA MARIA NESI, DIEGO ANDRADE RIBEIRO, RENAN AUGUSTO SOCHA, VANESSA MAROSO, RAQUEL PERES FERREIRA, TAINARA HANS, NATALIA COLOMBO FERNANDES, AMANDA DE BRUM DE QUADROS, JÉSSICA TESTA, ANA PATRICIA MILLER, PEDRO HENRIQUE KAUFMANN MARSSARO, ANDRÉIA PRESSANTO GOMES, PATRICIA WAYNE CHIMITI FERNANDES, ANA CLÁUDIA TORMA ROLA, JOÃO PAULO MAFFEZZOLLI, GUSTAVO DE MELLO DA SILVEIRA, ANDRÉIA CAROLINI FELIX DOS REIS, JESICA NATALIA MARUCCI, THARIK OTILIO SAGAS, BRUNA JACQUES DA SILVEIRA, RAFAELA DAL CASTEL HENZ, GIOVANNI SPESSOTO CONGER, MATEUS DA SILVEIRA, LUIZA COELHO DE LUCA, DECIO FURTADO DE SOUZA JUNIOR, INGRID GUERTH MAYER, GUILHERME JOSEF LAMARQUE, CAROLINE HAMES, VITÓRIA HELENA VARGAS MACHADO BECKER, JÚLIA FREITAS COELHO, FABIANA SILVA DOMINGOS, LEONARDO MARTINHO DOMINGOS, DAIANE ECCEL, MARYAH DE JESUS COSTA, PÂMELA KARINA VALMORBIDA, ANAIZE JACINTO, GABRIEL WILLIAN CHAVES DA SILVA, THAYSA PORTO TITÃO, LARISSA DA SILVA AMARAL, LUANA CAROLINE VANELLI SILVA, DANIELA JORGE, FERNANDA FERREIRA, JEFFREY WILLIAN ROBERT CORRÊA, DOUGLAS JACOB FEGER, GABRIELA



PEDROSO, YARA BEATRIZ ODORIZZI, GUSTAVO MARTARELLO, TAÍSE PORFIRIO,  
KAIO CESAR MATTOS CAMARGO.

2 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para providências cabíveis.

Com 3 votos favoráveis dos conselheiros Gabriela Morais Pereira, Jaqueline Andrade e Diego Daniel.

Florianópolis, 22 de abril de 2019.

**GABRIELA MORAIS PEREIRA**  
Coordenadora

**JAQUELINE ANDRADE**  
Coordenadora Adjunta

**DIEGO DANIEL**  
Membro Suplente